



DE: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO  
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DATA: 14/04/2025  
ASSUNTO: CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025.

## DECISÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE, por meio deste, decide sobre o pedido de cancelamento e encerramento do Processo Licitatório de Credenciamento, conforme manifestação do Agente de Contratação.

### CONSIDERAÇÕES:

Em respeito aos princípios gerais do direito administrativo, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público, a administração tem a prerrogativa de rever atos administrativos que se mostrem inconvenientes ou impróprios, conforme previsão do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a análise conjunta das razões apresentadas pela Diretora Administrativa e o parecer favorável do Agente de Contratação evidencia que a continuidade do certame não é mais conveniente. A decisão de cancelar o processo se fundamenta na necessidade de readequação da forma de seleção dos candidatos para melhor atender às demandas administrativas do Consórcio.

Nestes termos, a revogação do presente processo licitatório é a medida mais adequada para assegurar que o Consórcio atue em conformidade com os princípios da boa-fé administrativa e a otimização do uso dos recursos públicos. Tal revogação não acarretará prejuízos ao erário, nem aos interesses pessoais de terceiros, sendo uma decisão que atende estritamente ao interesse público.

Outrossim, deve-se providenciar, com a maior brevidade possível, um novo processo licitatório que atenda ao objeto inicialmente previsto, incorporando as alterações necessárias para garantir que todos os procedimentos sejam adequadamente contemplados, em consonância com as exigências e necessidades dos municípios consorciados.

Diante de todo o exposto, determino a comunicação desta decisão seja realizada a todos os envolvidos no processo, incluindo a Diretora Administrativa e o Agente de Contratação, bem como a publicação no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais do Consórcio, para garantir transparência e acesso à informação. Assim sendo, fica decidido o cancelamento e encerramento do Processo Licitatório n.º 013/2025, com a devida formalização e comunicação aos interessados.

Carangola, 14 de abril de 2025.

Att.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Damas de Souza  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE

